


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

25100.000280/2019-77

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEATA/COSEG/CGLOG		
Responsável pela Demanda: Dorceni de Jesus Gomes Maia	Matrícula/SIAPE: 0484036	
E-mail: dorceni.maia@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6314	
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás, com lacre de segurança, acondicionada em garrafão transparente de 20 litros, rotulado externamente com a composição química, prazo de validade, alvará de licença sanitária da pessoa jurídica mineradora e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto atendendo as normas da ANVISA – RDC 173/2013, DA Secretaria de Vigilância Sanitária – RDC 274/2005 e Portaria nº 518/04 do MS-Secretaria de Vigilância em Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço.		
1.1 Necessidade de abastecimento de água mineral para o consumo dos servidores, prestadores de serviço terceirizado, colaboradores eventuais, e demais usuários do serviço público prestado na Funasa Presidência.		
1.2 Justifica-se ainda, uma vez que a Funasa não dispõe de filtros purificadores de água.		
2. Quantidade de material a ser contratada:		
Especificação	Unidade de medida	Quantitativo estimado anual
Água mineral sem gás, com lacre de segurança, acondicionada em garrafão transparente de 20 litros. A empresa deverá fornecer em regime de comodato, 200 (duzentos) garrafões para o abastecimento diário	Garrafão	12.000
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:		
3.1 01/07/2019.		
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:		
Nome: Edson Carlos Moreira Soares Siape: 1665871 Nome: Dorceni de Jesus Gomes Maia - Siape 0484036		

Brasília, 05 de abril de 2019.


 Documento assinado eletronicamente por **Dorceni de Jesus Gomes Maia, Chefe de Serviço de Atividade Auxiliares**, em 05/04/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1143987** e o código CRC **613A8444**.

